



NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N° 049/2008

(Consolidada com as alterações das NPF 093/2008, 007/2009 e 016/2009)

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º da Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, e o § 3º do art. 1º do Anexo IX do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21.12.2007, resolve expedir a seguinte Norma de Procedimento Fiscal:

SÚMULA - Dispõe sobre a utilização de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e por contribuintes paranaenses. Revoga a NPF 007/2008.

- 1 É obrigatória a utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) a que se refere o art. 1º do Anexo IX do RICMS/PR, para os contribuintes paranaenses:
 - 1.1 fabricantes de cigarros;
 - 1.2 distribuidores de cigarros;
 - 1.3 produtores, formuladores e importadores de combustíveis líquidos, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;
 - 1.4 distribuidores de combustíveis líquidos, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;
 - 1.5 transportadores e revendedores retalhistas – TRR, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;
 - 1.6 fabricantes de automóveis, camionetes, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas;
 - 1.7 fabricantes de cimento;
 - 1.8 fabricantes, distribuidores e comerciante atacadista de medicamentos alopáticos para uso humano;

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar
80.420-902 – Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3321-9210 - Fax: (41) 3321-9213

www.fazenda.pr.gov.br



- 1.9 frigoríficos e atacadistas que promoverem as saídas de carnes frescas, refrigeradas ou congeladas das espécies bovinas, suínas, bufalinas e avícola;
- 1.10 fabricantes de bebidas alcoólicas inclusive cervejas e chopes;
- 1.11 fabricantes de refrigerantes;
- 1.12 agentes que, no Ambiente de Contratação Livre (ACL), vendam energia elétrica a consumidor final;
- 1.13 fabricantes de semi-acabados, laminados planos ou longos, relaminados, trefilados e perfilados de aço;
- 1.14 fabricantes de ferro-gusa;
- 1.15 importadores de automóveis, camionetes, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas;
- 1.16 fabricantes e importadores de baterias e acumuladores para veículos automotores;
- 1.17 fabricantes de pneumáticos e de câmaras-de-ar;
- 1.18 fabricantes e importadores de autopeças;
- 1.19 produtores, formuladores, importadores e distribuidores de solventes derivados de petróleo, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;
- 1.20 comerciantes atacadistas a granel de solventes derivados de petróleo;
- 1.21 produtores, importadores e distribuidores de lubrificantes e graxas derivados de petróleo, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;
- 1.22 comerciantes atacadistas a granel de lubrificantes e graxas derivados de petróleo;
- 1.23 produtores, importadores, distribuidores a granel, engarrafadores e revendedores atacadistas a granel de álcool para outros fins;
- 1.24 produtores, importadores e distribuidores de GLP – gás liquefeito de petróleo, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;
- 1.25 produtores, importadores e distribuidores de GN – gás natural ou GNV – gás natural veicular, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;
- 1.26 atacadistas de produtos siderúrgicos e ferro gusa;

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar
80.420-902 – Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3321-9210 - Fax: (41) 3321-9213

www.fazenda.pr.gov.br



- 1.27 fabricantes de alumínio, laminados e ligas de alumínio;
 - 1.28 fabricantes de vasilhames de vidro, garrafas PET e latas para bebidas alcoólicas e refrigerantes;
 - 1.29 fabricantes e importadores de tintas, vernizes, esmaltes e lacas;
 - 1.30 fabricantes e importadores de resinas termoplásticas;
 - 1.31 distribuidores, atacadistas ou importadores de bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes;
 - 1.32 distribuidores, atacadistas ou importadores de refrigerantes;
 - 1.33 fabricantes, distribuidores, atacadistas ou importadores de extrato e xarope utilizados na fabricação de refrigerantes;
 - 1.34 atacadistas de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
 - 1.35 atacadistas de fumo;
 - 1.36 fabricantes de cigarrilhas e charutos;
 - 1.37 fabricantes e importadores de filtros para cigarros;
 - 1.38 fabricantes e importadores de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos;
 - 1.39 processadores industriais do fumo.
- 2 A obrigatoriedade a que se refere o item 1 se aplica a todas as operações dos contribuintes obrigados ao uso de NF-e, ficando vedada a emissão de Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, ressalvada a hipótese prevista no item 3.
- 3 A obrigatoriedade de emissão de NF-e prevista nesta Norma:
- 3.1 não se aplica:
 - 3.1.1 para as operações realizadas fora do estabelecimento, relativas às saídas de

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar
80.420-902 – Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3321-9210 - Fax: (41) 3321-9213

www.fazenda.pr.gov.br



mercadorias remetidas sem destinatário certo a que se refere o artigo 295 do RICMS/PR e desde que os documentos fiscais relativos à remessa e ao retorno sejam NF-e;

3.1.2 na hipótese do subitem 1.10 do item 1, ao fabricante de aguardente (cachaça) e vinho que tenha auferido receita bruta, no exercício anterior, inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

3.2 aplica-se:

3.1.1 a partir de 1º de abril de 2008, relativamente aos subitens 1.1 a 1.5, nas operações de vendas internas e interestaduais, excluídas as vendas com gasolina de aviação (GAV) e querosene de aviação (QAV);

3.1.2 a partir de 1º de junho de 2008, relativamente aos subitens 1.1 a 1.5, para as demais operações, inclusive as vendas com gasolina de aviação (GAV) e querosene de aviação (QAV);

3.1.3 a partir de 1º de dezembro de 2008, relativamente aos subitens 1.6 a 1.14;

3.1.4 a partir de 1º de abril de 2009, relativamente aos subitens 1.15 a 1.39.

4 Para efeitos desta Norma, as atividades econômicas descritas no item 1 são compostas pelos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Principal ou Secundária, conforme tabela do Anexo I.

5 A composição a que se refere o item 4 não restringe a obrigatoriedade de uso de NF-e apenas aos estabelecimentos enquadrados nos códigos CNAE do Anexo I, podendo a CRE – Coordenação da Receita do Estado estender a obrigatoriedade de uso a qualquer estabelecimento que opere nos ramos descritos no item 1.

6 Os contribuintes que exercem as atividades econômicas de fabricação de açúcar em bruto (CNAE 1071-6/00) e fabricação de açúcar de cana refinado (CNAE 1072-4/01), e que

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar
80.420-902 – Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3321-9210 - Fax: (41) 3321-9213



também realizem fabricação de álcool, enquadram-se na obrigatoriedade de emissão de NF-e a que se refere o subitem 1.3.

7 Fica revogada a Norma de Procedimento Fiscal n. 007/2008.

8 Esta Norma de Procedimento Fiscal entrará em vigor na data da sua publicação.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, em 30 de maio de 2008.

Vicente Luis Tezza
Diretor

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 049/2008 – ANEXO I

Atividade econômica	Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (Principal ou Secundária)
Fabricantes de cigarros	1220-4/01 – Fabricação de cigarros
Distribuidores de cigarros	4636-2/02 – Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
Produtores, formuladores e importadores de combustíveis líquidos, assim definidos e autorizados por órgão federal competente	1921-7/00 – Fabricação de produtos do refino de petróleo 1922-5/01 – Formulação de combustíveis 1931-4/00 – Fabricação de álcool 1932-2/00 – Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
Distribuidores de combustíveis líquidos, assim definidos e autorizados por órgão federal competente	4681-8/01 – Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportadora 4681-8/04 – Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
Transportadores e revendedores retalhistas – TRR, assim definidos e autorizados por órgão	4681-8/02 – Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar
80.420-902 – Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3321-9210 - Fax: (41) 3321-9213

www.fazenda.pr.gov.br



Atividade econômica	Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (Principal ou Secundária)
federal competente	
Fabricantes de automóveis, camionetes, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas	2910-7/01 – Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 2920-4/01 – Fabricação de caminhões e ônibus 3091-1/00 – Fabricação de motocicletas, peças e acessórios
Fabricantes de cimento	2320-6/00 – Fabricação de cimento
Fabricantes, distribuidores e comerciantes atacadistas de medicamentos alopáticos para uso humano	2121-1/01 – Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Frigoríficos e atacadistas que promoverem as saídas de carnes frescas, refrigeradas ou congeladas das espécies bovinas, suínas, bufalinas e avícola	1011-2/01 – Frigorífico - abate de bovinos 1011-2/04 – Frigorífico - abate de bufalinos 1012-1/01 – Abate de aves 1012-1/03 – Frigorífico - abate de suínos 4634-6/01 – Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4634-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Fabricantes de bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes	1113-5/02 – Fabricação de cervejas e chopes 1111-9/01 – Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar 1111-9/02 – Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas 1112-7/00 – Fabricação de vinho
Fabricantes de refrigerantes	1122-4/01 – Fabricação de refrigerantes
Agentes que, no Ambiente de Contratação Livre (ACL), vendam energia elétrica a consumidor final	3513-1/00 – Comércio atacadista de energia elétrica
Fabricantes de semi-acabados, laminados planos ou longos, relaminados, trefilados e perfilados de aço	2421-1/00 – Produção de semi-acabados de aço 2422-9/01 – Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não 2422-9/02 – Produção de laminados planos de aços especiais 2423-7/01 – Produção de tubos de aço sem costura 2423-7/02 – Produção de laminados longos de aço, exceto tubos 2424-5/01 – Produção de arames de aço 2424-5/02 – Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
Fabricantes de ferro-gusa	2411-3/00 – Produção de ferro-gusa
Importadores de automóveis, camionetes,	

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar
80.420-902 – Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3321-9210 - Fax: (41) 3321-9213

www.fazenda.pr.gov.br



Atividade econômica	Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (Principal ou Secundária)
utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas	
Fabricantes e importadores de baterias e acumuladores para veículos automotores	2722-8/01 – Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
Fabricantes de pneumáticos e de câmaras-de-ar	2211-1/00 – Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
Fabricantes e importadores de autopeças	2941-7/00 – Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores 2942-5/00 – Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores 2943-3/00 – Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores 2944-1/00 – Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores 2945-0/00 – Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias 2949-2/01 – Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores 2949-2/99 – Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
Produtores, formuladores, importadores e distribuidores de solventes derivados de petróleo, assim definidos e autorizados por órgão federal competente	2021-5/00 – Fabricação de produtos petroquímicos básicos (somente os fabricantes de solventes) 2029-1/00 – Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente (somente os fabricantes de solventes) 2071-1/00 – Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas (somente os fabricantes de solventes) 2073-8/00 – Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
Comerciantes atacadistas a granel de solventes derivados de petróleo	4679-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (somente os atacadistas de solventes) 4684-2/02 – Comércio atacadista de solventes
Produtores, importadores e distribuidores de lubrificantes e graxas, derivados de petróleo, assim definidos e autorizados por órgão federal competente	1921-7/00 – Fabricação de produtos do refino de petróleo (somente os fabricantes de lubrificantes) 1922-5/02 – Rerrefino de óleos lubrificantes 1922-5/99 – Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino (somente os fabricantes de lubrificantes)
Comerciantes atacadistas a granel de lubrificantes e graxas, derivados de petróleo	4681-8/02 – Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista – TRR (somente os retalhistas de

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar
80.420-902 – Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3321-9210 - Fax: (41) 3321-9213

www.fazenda.pr.gov.br



Atividade econômica	Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (Principal ou Secundária)
	lubrificantes) 4681-8/05 – Comércio atacadista de lubrificantes
Produtores, importadores, distribuidores a granel, engarrafadores e revendedores atacadistas a granel de álcool para outros fins	1931-4/00 – Fabricação de álcool 2021-5/00 – Fabricação de produtos petroquímicos básicos (somente os fabricantes de alcoóis) 2022-3/00 – Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras (somente os fabricantes de alcoóis) 2029-1/00 – Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente (somente os fabricantes de alcoóis) 4684-2/99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (somente os atacadistas de alcoóis)
Produtores, importadores e distribuidores de GLP – gás liquefeito de petróleo, assim definidos e autorizados por órgão federal competente	1921-7/00 – Fabricação de produtos do refino de petróleo (somente os fabricantes de GLP) 4682-6/00 – Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo – GLP 3520-4/01 – fabricação de gás natural liquefeito (GNL) (LNG); 3520-4/02 – distribuição de gás natural liquefeito (GNL) ou gás natural comprimido (GNC) por caminhões (somente GNL)
Produtores, importadores e distribuidores de GN – gás natural, ou GNV – gás natural veicular, assim definidos e autorizados por órgão federal competente	3520-4/01 – Produção de gás; processamento de gás natural 3520-4/02 – distribuição de gás natural liquefeito (GNL) ou gás natural comprimido (GNC) por caminhões (somente GNL)
Atacadistas de produtos siderúrgicos e ferro gusa	4679-6/04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (somente os atacadistas de produtos siderúrgicos) 4685-1/00 – Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
Fabricantes de alumínio, laminados e ligas de alumínio	2441-5/01 – Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias 2441-5/02 – Produção de laminados de alumínio
Fabricantes de vasilhames de vidro, garrafas PET e latas para bebidas alcoólicas e refrigerantes	2312-5/00 – Fabricação de embalagens de vidro (somente os fabricantes de vasilhame para bebidas) 2222-6/00 – Fabricação de embalagens de material plástico (somente os fabricantes de garrafas para bebidas) 2591-8/00 – Fabricação de embalagens metálicas (somente os fabricantes de latas para bebidas)
Fabricantes e importadores de tintas, vernizes,	2071-1/00 – Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar
80.420-902 – Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3321-9210 - Fax: (41) 3321-9213

www.fazenda.pr.gov.br



Atividade econômica	Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (Principal ou Secundária)
esmaltes e lacas:	
Fabricantes e importadores de resinas termoplásticas	2031-2/00 – Fabricação de resinas termoplásticas
Distribuidores, atacadistas ou importadores de bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes	4635-4/02 – Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 4635-4/99 – Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
Distribuidores, atacadistas ou importadores de refrigerantes	4635-4/02 – Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
Fabricantes, distribuidores, atacadistas ou importadores de extrato e xarope utilizados na fabricação de refrigerantes	1122-4/01 – Fabricação de refrigerantes
Atacadistas de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	4635-4/03 – Comércio atacadista de bebidas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
Atacadistas de fumo	4636-2/01 – Comércio atacadista de fumo beneficiado 4623-1/04 – comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado;
Fabricantes de cigarrilhas e charutos	1220-4/02 – Fabricação de cigarrilhas e charutos
Fabricantes e importadores de filtros para cigarros:	1220-4/03 – Fabricação de filtros para cigarros
Fabricantes e importadores de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	1220-4/99 – Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
Processadores industriais do fumo	0114-8/00 – Cultivo de fumo (somente quando associado ao processamento ou ao beneficiamento) 1210-7/00 – Processamento industrial do fumo”

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar
80.420-902 – Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3321-9210 - Fax: (41) 3321-9213

www.fazenda.pr.gov.br